

Sessão ordinaria de 11 de julho de 1854

N.º 1.º Resumo da acta, processo de abren de L. Acta Superior

O Sr. Presidente Sr. José Lopes Godinho de Figue-
reos declarou aberta a sessão, achando-se
presentes os Vereadores effectivos Joaquim
Ferreira de Castro, Francisco Estarico das
Santas Paranguirá, José da Costa Raimundo
e o substituto José Antonio de Sauer Gite.

Lido, approvada e assignada acta an-
teante em o conto do regimto =

Foi presente um requerimento de doaria
Joanna Nina, do Senado de Vaqueira de Cravo,
em que declara que a leira de N.º 18, pertencente a seu falecido marido, pertence hoje
a' Junta de parochia por a requerente a
nao sollicitar opportunamente e pede
que a mesma seja transferida para outro,
e hem assim a de N.º 57 e N.º 3 passe para
seu nome. Sinfirmar ao empregado tecnico.

Outro d'Henrique de Simoes Teixeira
desta villa, para licença de descarregar

terras no commercio publico em frente d'ua casa. Depois da victoria a camara restituirá.

Outro de Manuel da Silva Bispo, da Igreja de S. Martinho da Gamboa, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informação.

Outro de Joaquim d'Almeida e Cunha, desta villa, já apresentado. Proferido em vista da informação.

Outro de Joaquim Jose d'Almeida, da Vila velha de Macaé, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informação.

Outro de Estevão e Marques das Santos, casada com colhino Pereira de Figueiredo, desta villa, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informação.

Outro de Manuel e Marques Pereira, da Armizera de S. João, já apresentado. A camara deliberou mandar intimar o requerente para, no prazo de oito dias, cumprir nos termos da informação, sob pena de multa e proclismento.

Outro de D. Henriqueta Candida de Souza viuva, da Igreja de Cruzes, já apresentado. A camara deliberou conceder o terreno nos termos da informação pago o preço nos termos expressos.

Tendo neste acto reclamado o camaraun se Corte Real contra a demora no pagamento dos vencimentos d'elle e dos outros empregados, o que é devido a falta de pagamento, na respectiva prestação, a que é obrigado o arrematante dos impostos indirectos, deliberou a camara demandar judicialmente e pelos meios computantes

o referido arrematante pela prestação ven-
cida em trinta de junho e ainda pelo
resto em divida do trimestre anterior.
Noro havendo mais nada a tractar, e li-
vontade a ressar, de que se lavrou o
presente acto, que vai ser assignado,
depuis de feita a promissão de quitinho de
resdo Silva vertorio a escrevi.

José Lopes Codinhal de Sá
João Ferreira do Castro.
Francisco Antonio dos Santos Longeiras
Jari da Costa Paço d.
José Antonio de Souza Leite
N.º 1 O resumo d'esta venda de terras de Lima

pe
Carta
Lavoura
Ramão
Yuito